

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

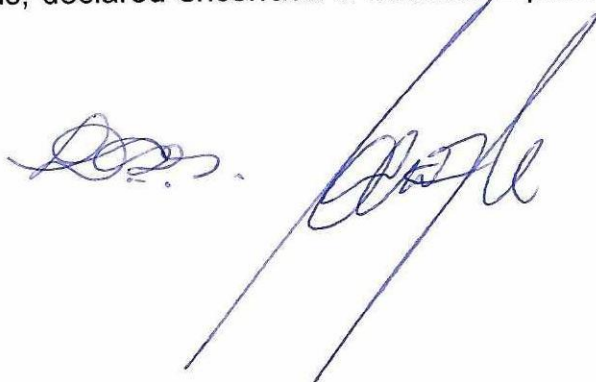
PRESIDENTE: VEREADOR MARCIO AQUARONI NACACHI
SECRETÁRIO: VEREADORA LUCI AMORIM DOS REIS

Atendendo o horário designado pelo Presidente da Câmara Municipal, às dezoito horas, estavam presentes os Vereadores Antônio Alessandro Tassi Mansano, Fernando Souza, Karina de Fatima Grossi, Luci Amorim dos Reis, Marcio Aquaroni Navachi, Marieldo Amorim de Oliveira, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araújo, ausente o Vereador Fabricio Cesar Martellozzi. O Senhor Presidente saudou a todos, havendo número legal declarou iniciados os trabalhos e sob a proteção de Deus convidou a Vereadora Luci Amorim dos Reis para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Senhor Presidente declarou aprovada a ata da sessão anterior considerando que não foram solicitadas retificações ou impugnação à mesma. O Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Luci Amorim dos Reis que fizesse a leitura dos papéis constantes do Expediente que foram os seguintes: de autoria dos Vereadores Karina de Fatima Grossi, Marieldo Amorim de Oliveira e Vinicius Vitorette Araújo Projeto de Lei número 010/2026 - Institui a Política Municipal de Segurança e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, com foco na prevenção ao abuso, violência, uso de drogas e acidentes, no Município de Mandaguaçu e dá outras providências; de autoria do Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei número 011/2026 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá – COAFAM; de autoria dos Vereadores Fabricio Cesar Martellozzi, Karina de Fatima Grossi, Marieldo Amorim de Oliveira, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araújo Requerimento número 019/2026 solicitando à Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da demanda por vagas nas creches do Município: quantidade exata de crianças que aguardam vaga discriminadas por nome, data de cadastro, faixa etária e bairro; unidade pretendida; tempo médio de espera na fila por vaga; número total de vagas disponíveis atualmente nas creches municipais; lista de espera oficial e atualizada; medidas adotadas para suprir a demanda reprimida; previsão de abertura de novas vagas ou ampliação de unidades ainda no exercício de 2026; estudo, planejamento ou possibilidade jurídica e administrativa para aquisição/contratação de vagas em creches particulares; de autoria do Vereador Mario Francisco da Silva Requerimento número 020/2026 solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas no Orçamento do Município para o Exercício de 2026: Quais das citadas emendas já foram executadas; Das emendas que não foram executadas, qual o cronograma para execução; de autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis Requerimento número 021/2026 – solicitando ao Prefeito Municipal, informações sobre a Marcha para Jesus: se a lei que instituiu a Marcha para Jesus se encontra devidamente regulamentada; se o citado evento está incluído no planejamento do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mandaguaçu, em caso positivo, quais serão as ações para o evento; em caso positivo, se as entidades interessadas em participar já foram comunicadas sobre a realização do evento; da OAB Subseção Maringá convite para evento sobre as mulheres; da Associação Mundial de Programação Neolinguística e Assistência Social

relatório de balanço social. O Senhor Presidente encaminhou para parecer das Comissões Permanente os Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal números: 017/2026 - Institui e regulamenta o funcionamento do Ecoponto no Município de Mandaguaçu, e dá outras providências; 018/2026 - Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências; 019/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC, ou realizar cessão de uso onerosa ou gratuita de espaços públicos, mediante critérios objetivos, durante as comemorações do aniversário do Município de Mandaguaçu no ano de 2026, e dá outras providências. O Senhor Presidente encaminhou para parecer das Comissões Permanentes o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Vinicius Vitorette Araújo, Karina de Fatima Grossi e Marieldo Amorim de Oliveira número: 010/2026 - Institui a Política Municipal de Segurança e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, com foco na prevenção ao abuso, violência, uso de drogas e acidentes, no Município de Mandaguaçu e dá outras providências. O Senhor Presidente encaminhou para parecer das Comissões Permanentes o Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal número: 011/2026 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá - COAFAM. Atendendo solicitação contida no Ofício nº 149/2026 de lavra do Prefeito Municipal José Roberto Mendes, o Senhor Presidente submeteu a deliberação plenária o regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 018/2026, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um contrário. Em conformidade com o artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado o regime de urgência, o Senhor Presidente informou que não seria dispensado o parecer das Comissões Permanentes, podendo ser proferido de forma verbal. Para oportunizar a emissão de parecer verbal pelas Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão ordinária por até 10 (dez) minutos, para deliberação dos seus membros. Retomando os trabalhos da sessão ordinária o Senhor Presidente solicitamos que as Comissões Permanentes apresentem seus pareceres verbais, ou parecer verbal único; a Vereadora Karina de Fatima Grossi, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final informou que conforme artigo 71 do Regimento Interno as Comissões Permanentes se reuniram conjuntamente, para análise do Projeto de Lei número 018/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal em regime de urgência, na forma do parágrafo segundo do referido artigo foi deliberada a emissão de parecer verbal único e conjunto, representando a manifestação de todas as Comissões Permanentes, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 71 foi por mim presidida, após análise da matéria verifica-se que a proposição encontra-se em conformidade dos aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como atente ao interesse público, diante disso as Comissões Permanentes se manifestam, por meio de parecer único verbal, opinando pela constitucionalidade e legalidade, ademais observa que o projeto apresenta-se a devida indicação da origem dos recursos, por anulação parcial de dotação da própria Câmara Municipal, mostrando-se compatível em tese com as norma de direto de financeiro aplicados a espécie, por fim opinam pela aprovação do Projeto de Lei número 018/2026. O Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a Ordem do Dia: em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2026 - Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar

no corrente exercício financeiro e dá outras providências, aprovado em regime de urgência, com o parecer único verbal e favorável das Comissões Permanentes, foi aprovado por unanimidade dos presentes; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2026 de autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Tassi Mansano, Fabricio Cesar Martellozzi, Fernando Souza e Luci Amorim dos Reis - Institui o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes acolhidos em Casas Lares e Abrigos no município de Mandaguaçu, e dá outras providências, acompanhado dos pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Saúde, Bem Estar Social e Direitos Humanos, foi aprovado por unanimidade dos presentes; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2026 de autoria da Mesa Executiva - Altera dispositivo da Lei nº 1.964 de 2017 que instituiu o auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, dispensado de pareceres nos termos do §3º do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi aprovado por unanimidade dos presentes; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2026 de autoria da Mesa Executiva - Estabelece a recomposição inflacionária anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mandaguaçu, dispensado de pareceres nos termos do §3º do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi aprovado por unanimidade dos presentes; em segunda discussão e votação o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2025 - de autoria do Poder Legislativo Municipal – Regulamenta, no âmbito do Município de Mandaguaçu, o uso, circulação e fiscalização de bicicletas elétricas e veículo de mobilidade individual autopropelidos, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes; aprovado em primeira e segunda votações, sem sofrer alterações em seu texto original, o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2025 foi dispensado da terceira votação; o Senhor Presidente passou para a apreciação do processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguaçu, exercício financeiro de 2024, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e despachado à Comissão de Finanças, Orçamento, Bens Públicos e Fiscalização para parecer conforme artigo 244 do Regimento Interno desta Câmara Municipal; o Senhor Presidente informou que Em atenção ao artigo 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal concedemos a palavra ao Ex-Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva, caso queira fazer suas considerações a respeito da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguaçu, exercício financeiro 2024 e concedeu a palavra ao Ex-Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva, para que fizesse suas considerações acerca da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2024, com tempo de fala de até quinze minutos, o Ex-Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva fez suas considerações sobre referida prestação de contas, destacando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná proferiu parecer prévio pela aprovação regular das contas do exercício de 2024, com ressalvas, e desejando que os Vereadores acompanhem o parecer prévio e aprovem as contas do exercício financeiro de 2024. O Senhor Presidente submeteu a deliberação plenária o Decreto Legislativo número 001/2026 que reprova as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2024, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário; tendo em vista a decisão deste Poder Legislativo Municipal, o Senhor Presidente determinou que seja elaborado o respectivo decreto e que se procedam as publicações e comunicações que se fizerem necessárias; em discussão e votação única o Requerimento nº 018/2026 de

autoria dos Vereadores Karina de Fatima Grossi, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araújo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações: Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que consomem até 220 Kwh (quilowattthora/mês); Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que pertencem a órgãos públicos da Administração Municipal Direta ou Indireta; Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que pertencem a Igrejas e ou Templos de Culto de qualquer natureza; Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que são isentas da COSIP; Disponibilização em Planilha (Excel e PDF) devidamente segregadas por meses de consumo: 02/2026 – 01/2026 – 12/2025 – 11/2025 – 10/2025 – 09/2025, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Vinicius Vitorette Araújo, que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para usar a palavra no Grade Expediente; feita a chamada usaram a palavra os vereadores Antonio Alessandro Tassi Masano, Karina de Fatima Grossi, Luci Amorim dos Reis, Marieldo Amorim de Oliveira e Mario Francisco da Silva, o áudio e vídeo com a íntegra do discurso dos vereadores está disponível no site da Câmara Municipal de Mandaguacu <https://www.mandaguacu.pr.leg.br/>. Em suas considerações finais o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 16 e 17 de abril corrente, quinta e sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, considerando a aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 018/2026 e a necessidade esgotarmos a pauta da ordem do dia antes do recesso do dia 20 de abril, e feriado do dia 21, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a todos pela presença e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão. E para constar foi lavrada a presente ATA.

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is smaller and more compact, while the signature on the right is larger and more stylized, with long, sweeping lines.